Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE N.º 169/2022 (DSG)

Aditivo nº 03 ao Contrato **CEDAE n.º 169/2022 (DSG)**, assinado em 03 de Janeiro de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 169/2022 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50% - A GRANEL COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM REGIME COMODATO"**, contratado mediante Pregão Eletrônico n.º 660/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada em 12 de Setembro de 2024, inserida sob o index. 83337999 do **processo administrativo n.º E-12/800.356/2020**, ajusta-se o presente aditivo para promover a negociação dos preços praticados no contrato CEDAE n.º 169/2022 (DSG) visando sua adequação ao mercado, conforme autorizado pelo **art. 199 do Regulamento Interno de Licitações da CEDAE** – RILC.

Parágrafo Primeiro – O fornecimento praticado para a ETA GUANDU passa a ser de R$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), enquanto o praticado para a ETA MACAÉ passa a ser de R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Segundo – O valor do contrato fica reduzido em **R$ 557.832,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato inserido sob o index. 80476354 e planilha resumo abaixo:

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50% - A GRANEL COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM REGIME COMODATO							
CONTRATO Nº 169/2022 (DSG)					ADITIVO PROPOSTO (REEQUILIBRIO FINANCEIRO)		PERCENTUAL DE REDUÇÃO %
EMPRESA	LOCALIDADE	QUANTIDADE (kg)	VLR UNIT.	VALOR	VLR UNIT.	VALOR	
SUMATEX	ETA GUANDU - GGL (DSG)	2.100.000	5,08	10.668.000,00	4,83	10.143.000,00	5,02%
	ETA MACAÉ - GLN (DDC)	86.400	5,26	454.464,00	4,88	421.632,00	
TOTAL		2.186.400		11.122.464,00		10.564.632,00	

PARÁGRAFO TERCEIRO: O cronograma orçamentário-financeiro passa a ser o que consta sob o index. 81664543 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no site da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA:**

FABIO MARTINS DA SILVA
Procurador

Rio de Janeiro, 07 outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura**, **Diretor**, em 07/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins da Silva**, **Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon**, **Diretor-Presidente**, em 13/10/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84827045** e o código CRC **96B00E09**.

Referência: Processo nº E12/800.356/2020 SEI nº 84827045

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

favor da Empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME, no valor de R$ 4.225,87 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), Nota Fiscal nº 202400000000096, referente à 12ª Medição de Reajuste, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, relativo às obras de construção de 29 UH's nos loteamentos Areias e Paraíso, localizados no 2º Distrito no Município de Miracema - RJ, conforme Contrato nº 022/2022.

Id: 2601849

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/10/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/003312/2024 - **RECONHEÇO** a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME, no valor de R$ 15.276,57 (quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), Nota Fiscal nº 202400000000093, referente à 9ª Medição de Reajuste, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, relativo às obras de construção de 29 UH's nos loteamentos Areias e Paraíso, localizados no 2º Distrito no Município de Miracema - RJ, conforme Contrato nº 022/2022.

Id: 2601848

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/10/2024

PROCESSO Nº SEI-240001/000367/2024 - AUTORIZO o prosseguimento do procedimento e **APROVO** o plano de trabalho atualizado.

Id: 2602046

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15/10/2024

NOMEIA DIEGO PEREIRA TORRES, ID. Funcional nº 4410367-0, para exercer, com validade a contar de 14 de outubro de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Alisson Silva de Medeiros, ID. Funcional nº 5121419-9, nos termos do Decreto nº 49.001/2024. Processo nº SEI-090002/000275/2024.

Id: 2601530

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 17/10/2024

DESIGNA GIANCARLO SALES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 2588903-6**,** para ter exercício no Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 10 de outubro de 2024. Processo nº SEI-140001/000246/2024.

DESIGNA DANIEL DA SILVA AZEVEDO, ID. Funcional nº 615202-3**,** para ter exercício na Câmara de Resolução de Litígios de Saúde, da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 07 de outubro de 2024. Processo nº SEI-140001/000246/2024.

CESSA, com validade a contar de 21 de outubro de 2024, os efeitos do Ato de 16.07.2024, publicado no D.O. de 18/07/2024, que designou **DOUGLAS PINHEIRO DA MOTTA**, ID. Funcional nº 5031322-3, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000246/2024.

Id: 2601993

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC n° 037/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa MRC ENTRETENIMENTO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de fornecimento de estruturas para eventos, conforme Ata de Registro de Preços nº 061/2023, e especificações do edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE01847.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores.
PROCESSO Nº SEI-150002/000468/2024.

Id: 2602157

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 083/2024 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a BSJ CONSULTORIA EM ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA.
OBJETO: Contratação de estudo de análise de risco de vazamento de cloro na Estação de Tratamento de Água de Lajes - Município De Piraí.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005194/2024 (Dispensa de Licitação - DL nº 002-2024 - DTP).

Id: 2601801

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE nº 015/2024 de distrato.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PETROLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRÁS.
OBJETO: Distrato ao Contrato de Fornecimento de Água Industrial celebrado entre a Cedae e a Petrobrás.
PRAZO: A partir da data de sua celebração, perdurando até a satisfação integral das obrigações contratuais.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/026630/2023.

Id: 2601802

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 169/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Para promover a negociação dos preços praticados no contrato CEDAE nº 169/2022 (DSG) visando sua adequação ao mercado.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem Valor.
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.356/2020.

Id: 2601799

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 040/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/801.090/2020.

Id: 2601800

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Convênio nº 365/2024.
PARTES: DETRAN/RJ E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
OBJETO: Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos levados à hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
PRAZO: 30 (trinta) meses, contados da publicação do extrato no D.O.. GESTORES: Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Chefe de Serviço, ID. Funcional nº 4400387-0 (Gestor) e Camila Barros de Andrade Santana, Assistente III, ID. Funcional nº 5138783-2 (Gestora Substituta), pelo DETRAN/RJ e Antônio Carlos de Lima, Chefe do Serviço de Administração do Depósito de Veículos Apreendidos, matrícula n° 4.28202-7 (Gestor), pela Secretaria. FISCAIS: Yasmin Lins De Santana, Assistente III, ID. Funcional nº 5123786-5, como Fiscal e Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, ID. Funcional nº 4400657-8, como Suplente, pelo DETRAN/RJ; e Alessandro Azevedo Barbosa, Guarda Municipal, matrícula n° 1.07520-1, como Fiscal, pela Secretaria.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.
FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13.
PROCESSO Nº SEI-150016/099412/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 203/2024.
PARTES: DETRAN/RJ E KEZEN E CESÁRIO CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA..
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150029/000273/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 233/2024.
PARTES: DETRAN/RJ E MEPTRA CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA..
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150142/001087/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 290/2024.
PARTES: DETRAN/RJ E CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO SÃO FIDELIS LTDA..
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150029/001025/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 364/2024.
PARTES: DETRAN/RJ E GLOBAL CLÍNICA DETRAN LTDA.. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-430001/004064/2024.

Id: 2601703

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 306/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E CASSITRAMED CLÍNICA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150029/000793/2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 341/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E CONDUMED - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/113469/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 355/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E VITAL FLUXO CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/007403/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 378/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E TRANSMED PATY DO ALFERES LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/125477/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 379/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E CLÍNICA DE TRÂNSITO MEDTRAN MAGÉ LTDA **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/122680/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 380/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E CLÍNICA DE TRÂNSITO MEDTRAN XEREM LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/122682/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 382/2024. PARTES: DETRAN/RJ E MEDTRAN MACAÉ CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/137019/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 385/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E ITAMED - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/130267/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 386/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E MASTERMED MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-430001/004062/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 389/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E BELFOR CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/136066/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 391/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E RJ CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA. ME. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/137003/2024.

Id: 2602051

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 339/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Companhia de Transporte Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro **-** RIOTRILHOS.
OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da utilização do imóvel, pertencente à RIOTRILHOS, situado à Rua do Catete, lado ímpar, junto e depois do nº 311, esquina com Rua Machado de Assis - Catete/RJ, área denominada AR-203, sem cobertura contratual, no período de 28 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2022, conforme descrito nos documentos anexados aos processos.
VALOR: R$ 477.834,58.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.
FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e Arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-160190/000466/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 340/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e a Companhia de Transporte sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS.
OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da utilização do imóvel, pertencente a RIOTRILHOS**,** situado à Rua Haddock Lobo, junto e antes do nº 70, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, área denominada AR-400C, local onde funciona o posto de vistoria veicular desta Autarquia, sem cobertura contratual, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022, conforme documentos anexos aos autos.
VALOR: R$ 1.274.849,28.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024 às 04:09:44 -0300.